Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

OSCIP VIVA BEM RIBEIRÃO VERDE
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 994468

MODALIDADE: Menor Preço
OBJETO: Contratação de Assessoria Contábil, visando a execução do projeto "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP", que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/11/2026 a 13/11/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 14/11/2026
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: pcvivabem@gmail.com
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Luiz Henrique Martins
E-MAIL: pcvivabem@gmail.com
Telefone: (16) 982450003

A OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde, criado em 08 de maio de 2015, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Antônio José de Oliveira, nº 260, Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP 14.079-375, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 22.532.638/0001-06, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2026 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov sob o nº 4183/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leisnº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;
ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;
ANEXO III – Declaração da Empresa.

Ribeirão Preto/SP, 07 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE MARTINS
Data: 07/11/2026 12:09:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Henrique Martins
Presidente da OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde

Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

ANEXO I

1 – PREÂMBULO

A OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde, criado em 08 de maio de 2015, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Antônio José de Oliveira, nº 260, Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP 14.079-375, Ribeirão Preto/SP, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2026 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 4183/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 - OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Assessoria Contábil, conforme ANEXO II, visando a execução do projeto "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP", de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 4183/2026, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 4183/2026 celebrado entre o Ministério do Esporte e OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde.

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: pcvivabem@gmail.com até o dia 13/11/2026.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia dascertidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificadode Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual,municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 A emissão da ordem de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministériodo Esporte.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.4 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o ndereço: pcvivabem@gmail.com.

6.5 As propostas recebidas até o dia 13/11/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 14/11/2026, através publicação site da entidade na internet: https://ongvivabemribeiraoverde.com.br/

6.6 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (15/11/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia xx/xx/2026.

6.7 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 14/11/2026.

7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

7.2 A Empresa deverá prestar o serviço, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”.

7.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e ofornecedor, via Transferegov – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento,devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 994468 do Termo de Fomento.

Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Assessoria Contábil - Responsável pelos serviços de contabilidade, recursos humanos, fiscais, confecção da folha de pagamento e das guias de recolhimento de impostos. 20h/semana	1	11	11	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00
Total						R$ 11.000,00

Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,_____, CPF nº :_____representante da empresa _____, inscrita no CNPJ:_____, ao apresentar a presente cotação para o certame "Cotação Prévia dePreços" nº 006/2026, DECLARO estar ciente e deacordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local,_____de_____de 2026